



EIXO TEMÁTICO:

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ambiente e Sustentabilidade | <input type="checkbox"/> Crítica, Documentação e Reflexão | <input checked="" type="checkbox"/> Espaço Público e Cidadania |
| <input type="checkbox"/> Habitação e Direito à Cidade | <input type="checkbox"/> Infraestrutura e Mobilidade | <input type="checkbox"/> Novos processos e novas tecnologias |
| <input type="checkbox"/> Patrimônio, Cultura e Identidade | | |

O “quebrar tudo” do Estado: uma reflexão a partir de três exemplos

The destruction of the city by State: a reflection from three examples

La destrucción de la ciudad por el Estado: una reflexión desde tres ejemplos

NACIF, Cristina Lontra (1);

(1) Professora Doutora, Universidade Federal Fluminense, UFF – Niterói, RJ, Brasil; e-mail: clnacif@globo.com



O “quebrar tudo” do Estado: uma reflexão a partir de três exemplos

The destruction of the city by State: a reflection from three examples

La destrucción de la ciudad por el Estado: una reflexión desde tres ejemplos

1. INTRODUÇÃO

O Estado e as redes de comunicação oficiais vêm adotando ao longo do tempo a violência como forma de enfrentar às manifestações da sociedade. Elegem como patrimônio o que é conveniente para a emulação de determinados discursos sobre o território, destroem legados materiais e imateriais, adotam políticas de privatização, como as que vêm sendo implantadas para atendimento das medidas cumpridoras dos compromissos supostamente assumidos com a FIFA pelo Brasil e as cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014. Outros exemplos significativos na construção de um modelo privatista são: a criação, em 2009, da Agência Rio-Negócios voltada para a atração de investimentos e a aprovação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PROPAR-RIO¹.

Faz parte do mesmo receituário produzir a imagem da cidade através da organização de espaços espetaculares como meio de atrair capital e pessoas (de tipo certo) num período de competição interurbana e de empreendimentos intensificados (FIX, apud HARVEY, ano 2001). No Rio de Janeiro a implantação do Projeto Porto Maravilha, um programa de revitalização e requalificação da "Zona Portuária" da cidade (Caju, Gamboa, Saúde e Santo Cristo), pretende promover os investimentos privados nesta região. Para tanto, a área foi demarcada como de especial interesse urbanístico e, por meio da Lei Complementar nº 101/2009 foi estabelecida uma operação urbana consorciada, na qual diversos serviços - antes de responsabilidade do Estado - agora estão concedidos ao consórcio Porto Novo, formado pelas empresas OAS, Odebrecht e Carioca. Uma companhia pública (CDURP) de administração e orçamento autônomo, muito semelhante a uma empresa gestora privada, é coordenadora deste novo arranjo institucional. Como um dos principais elementos para viabilizar o projeto está a demolição do Elevado da Perimetral, equipamento, até então, essencial ao funcionamento da cidade. O anúncio da demolição foi alvo de repúdio nas redes sociais, do Ministério Público estadual² e nos discursos de alguns poucos políticos, mas, em geral, contou com o silêncio da mídia tradicional.

Elencam ainda o conjunto de intervenções para viabilizar o projeto do Porto: a remoção de áreas de ocupação irregular e a destruição ou modificação de edifícios de interesse público e/ou percebidos como parte de um patrimônio material ou imaterial. Nesse sentido, cabe perguntar: quem são os vândalos e o que é vandalismo, afinal? O que é patrimônio, público, e que interesses estão por trás de sua designação como tal? É claro que não estamos

¹ O PROPAR-RIO prevê no seu Art. 5º item I a observância de diretrizes de eficiência no cumprimento das missões do Município e no [emprego](#) dos recursos da sociedade, e competitividade na prestação de serviços, podendo ser aplicado nas áreas da educação, cultura, saúde, assistência social, transportes públicos, rodovias, portos e aeroportos, saneamento básico, energia, habitação, urbanização, meio ambiente, esporte, lazer e turismo, entre outros.

² RIO - As obras do projeto Porto Maravilha — cuja frente de trabalho mais simbólica e impactante é a demolição do Elevado da Perimetral — entraram na mira do Ministério Público estadual. O MP considera que as informações disponíveis sobre o impacto viário do projeto e alternativas para minimizá-lo estão incompletos. O órgão entrou na quinta-feira com uma ação civil pública, com pedido de liminar, solicitando à Justiça que suspenda imediatamente qualquer atividade vinculada à demolição do elevado, obrigue a prefeitura à realização de estudos complementares num prazo de 90 dias e determine a revisão das licenças de obras.
<http://oglobo.globo.com/rio/mp-quer-paralisacao-de-demolicao-da-perimetral-7641249#ixzz38luyMlnb>

defendendo as avarias causadas pela ação de alguns manifestantes, mas elas são de fato de resultado diferentes de, por exemplo, a descaracterização do Estádio Mário Filho?

Apoiados nas palavras de Harvey () na defesa de uma vida urbana ativa onde

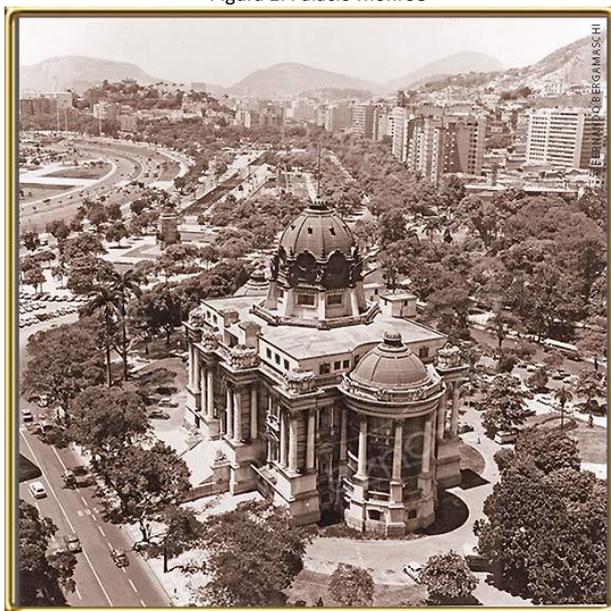
O direito à cidade “não pode ser concebido como um simples direito de visita a ou um retorno às cidades tradicionais”. Ao contrário, “ele pode apenas ser formulada como um renovado e transformado direito à vida urbana”. A liberdade da cidade é, portanto, muito mais que um direito de acesso àquilo que já existe: é o direito de mudar a cidade mais de acordo com o desejo de nossos corações. ()

Apoiados também na percepção de que o Estado também destrói o patrimônio – e a prática não é nova. O objetivo do artigo, então, é demonstrar essa afirmação, a partir de uma breve análise desses momentos de intervenção, na história da cidade do Rio de Janeiro, que resultaram, a despeito de certa percepção coletiva, em cada época, de seu valor histórico e/ou simbólico, na destruição do Palácio Monroe e do Mercado Municipal da Praça XV (que cedeu espaço para o Elevado da Perimetral, recentemente também demolida) e a descaracterização do Maracanã.

EXEMPLO 1

O edifício construído para a Exposição Internacional de Saint Louis, em 1904, medalha de ouro no Grande Prêmio Mundial de Arquitetura, foi reconstruído no Rio de Janeiro, em 1906, sendo o primeiro edifício oficial a compor a paisagem da Avenida Central (atual Avenida Rio Branco). Depois de abrigar a Câmara de Deputados, que ali permaneceu até 1922, e, de 1925 a 1930 o Senado Federal, foi de 1945 a 1946 sede do Tribunal Superior Eleitoral. Finalmente, durante o regime militar, abrigou a sede do Estado Maior das Forças Armadas. Em 11 de outubro de 1975, em tempos de ditadura militar, o Presidente Ernesto Geisel autorizou o Patrimônio da União a providenciar a demolição do Palácio Monroe.

Figura 1: Palácio Monroe



A principal “desculpa” produzida para a demolição do prédio foi a implantação do projeto da

Linha 1 do metrô carioca. No meio do traçado dos trilhos estava o Palácio Monroe. O que fazer? O intuito do Metrô sempre foi preservar prédios de importância histórica que estivessem próximos ao traçado dos trilhos, como o Teatro Municipal e a Câmara de Vereadores e o próprio Monroe: a solução foi fazer uma modificação no traçado original da linha.

Mas, ainda que o Metrô tenha modificado o traçado das linhas para garantir a estabilidade do prédio, o palácio foi destruído por outros motivos. Na época, estiveram contra a demolição o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), o Clube de Engenharia, o Jornal do Brasil e um grande número de cariocas.

Figura 2: obra do metrô junto ao Palácio Monroe



EXEMPLO 2 – SITUAÇÕES ENTRELAÇADAS

O Mercado Municipal da Praça XV, que se destacou como elemento arquitetônico na cidade do Rio de Janeiro entre as décadas de 1830 e 1840, teve sua demolição atribuída à construção do Elevado da Perimetral projeto, de autoria do Departamento de Urbanismo entre os anos de 1944 e 1946, que previa a construção de uma via de “grande interesse” para a cidade. Nem mesmo a condição de maior edificação em ferro importada da Europa conseguiu impedir o desmonte do edifício histórico do Mercado, representado atualmente por um único torreão.

Figura 3: Mercado Municipal



O Mercado Municipal Praça XV, estrutura que comportava todos os atributos para atender aos anseios de progresso técnico e modernização da época, foi idealizado em 1891, mas, apenas na administração reformadora de Pereira Passos, em julho de 1903, o projeto de 22.500,00m², teve suas obras iniciadas, sendo inaugurado em dezembro de 1907.

Na década de 1950, quando já estava próximo o final do prazo de concessão (50 anos) para uso do espaço do Mercado, pelos comerciantes, os mesmos foram surpreendidos com os planos de reurbanização que interviriam na área ocupada pelo Mercado Municipal Praça XV. Ele seria demolido. [...] Essa informação caiu como uma bomba entre os comerciantes e criou-se um clima de intranquilidade e inconformismo, pois envolvia direta e indiretamente o destino de dez mil famílias, que dependiam da existência do Mercado. (<http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/195/195-350-1-SP.pdf>)

Quando foi construída, no início dos anos 50, a Perimetral tinha como objetivo servir de alternativa às vias de então - congestionadas e sem condições de ampliação. Também foi a solução de ligação entre as zonas Sul e Norte sem que os veículos passassem pelo centro da cidade. À época, viadutos surgiram como estratégia nas grandes cidades no mundo.

Figura 4: Elevado da Perimetral



Nos anos recentes, compromissos supostamente assumidos com a Fédération Internationale de Football Association (FIFA) pelo Brasil e as cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 vêm conduzindo um conjunto de medidas o qual compõem a remoção de áreas de ocupação irregular e a destruição ou descaracterização de edifícios de interesse público e/ou percebidos como parte de um patrimônio material ou imaterial – sejam formal ou informalmente. Entre as intervenções, o projeto Porto Maravilha exigiu a destruição do mesmo Elevado da Perimetral – viaduto de bilhões de reais, equipamento antes dito essencial ao funcionamento da cidade – passados apenas um pouco mais de cinquenta anos de sua construção. No mínimo controverso, o anúncio da demolição foi alvo de repúdio nas redes sociais e nos discursos de alguns poucos políticos, mas, em geral, contou com o silêncio da mídia tradicional. No entanto, foi comemorada pelo prefeito Eduardo Paes, televisionada e assistida por dezenas de pessoas: a implosão, a bem da verdade, foi transformada em espetáculo e contou com ampla cobertura.

Figura 5: Demolições na Vila Autódromo.



A demolição desta importante via tem causado sérios problemas no trânsito do Centro, com reflexos em Niterói e na Baixada Fluminense. Reportagem do Jornal O Globo do dia 25 de julho de 2014 registrou os dobramentos ocorridos após a derruba do último trecho do elevado previsto pelo projeto Porto Maravilha.

Figura 5: Zona Portuária estava caótica às 7h, dia 25 de julho.



EXEMPLO 3

O Estádio Mário Filho, conhecido como Maracanã, foi construído entre 1948 e 1950 e, desde então, cumpria seu papel de ícone do futebol nacional. Precisou, contudo, se adequar mais recentemente às exigências da FIFA, decisão que gerou muitos conflitos na cidade. No plano federal, a preocupação com as características do estádio fez com que, em 2000, fosse tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pois a edificação já havia sofrido anteriormente algumas reformas: a desastrosa retirada da chamada “geral”, um espaço

livre entre as arquibancadas e o campo, e a colocação de cadeiras. Da intervenção mais recente, a principal questão e ponto de divergência era a demolição de sua marquise, parte essencial da obra que não suportaria o peso da estrutura em aço com lona tensionada a ser instalada para convertê-lo para o “padrão FIFA”. Dentre os atores envolvidos, os conselheiros do Iphan consideravam que a proposta de remodelação descaracterizaria o Maracanã, posição compartilhada pelo Ministério Público Federal (MPF). No entanto, o Superintendente Regional do Iphan/RJ, em 2010, assinou autorização prévia permitindo a demolição da marquise, ato que o procurador do MPF classificou de “irregular e unilateral”.

No plano federal, a preocupação com as características do estádio fez com que em 2000 ele fosse tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN. Na realidade o prédio já havia sofrido anteriormente algumas reformas como a desastrosa retirada do espaço da geral, espaço livre entre as arquibancadas e o campo. Outra alteração foi a colocação de cadeiras.

Mas, a principal questão e ponto de divergência era a demolição da marquise. Dentre os atores envolvidos, os conselheiros do Iphan consideravam que a proposta de remodelação descaracterizaria o Maracanã, posição compartilhada pelo Ministério Público Federal - MPF. No entanto, o Superintendente Regional do Iphan/RJ em 2010 assinou autorização prévia permitindo a demolição da marquise. A marquise de concreto, que era parte essencial da obra erguida entre 1948-1950 e do Maracanã que conhecemos, não está (ou não estava) sob condições de ameaça à segurança, mas não suportaria o peso da estrutura em aço com lona tensionada a ser instalada. Frente á decisão, o procurador do MPF classificou a autorização de “irregular e unilateral”, pois não teve a manifestação positiva do Conselho Consultivo e da Coordenação Técnica do Iphan.

No parecer do Conselheiro-Relator, Prof. Nestor Goulart Reis Filho, acolhido por unanimidade na 21ª Reunião do Conselho Consultivo, lê-se:

O Urbanismo e a Arquitetura (sobretudo as obras de uso coletivo) têm uma dimensão simbólica, que ultrapassa os limites dos aspectos utilitários. Mas poucas vezes a monumentalidade reúne qualidades simbólicas de caráter democrático. Em geral, as obras monumentais são afirmações de poder sobre o povo. Neste caso, ocorre o contrário. O Maracanã tem a monumentalidade da massa que o utiliza, à qual representa. Não deve ser descaracterizado. (GIRÃO , 2000, s.n)

Figura 6: imagens de arquivo central do IPHAN, Rio.



O superintendente do Iphan advogou que o Maracanã não foi tombado por sua importância artística (quando há valor arquitetônico), mas por sua “importância etnográfica”, ou seja, por ser palco de uma manifestação cultural brasileira. Essa modalidade de tombamento permitiu que sempre fossem realizadas cadeiras modificações no estádio, dentre elas a supressão do espaço para a geral, a construção dos camarotes, o rebaixamento do campo e a colocação de nas arquibancadas. Assim, para o Iphan, todas as reformas atendiam às exigências do próprio tombamento do Maracanã na sua essência, que é a continuidade da prática cultural à qual ele se destina.

Desprezando os movimentos a favor da manutenção da estrutura atual do estádio, a Justiça Federal, em agosto de 2008, também autorizou a continuação das obras no Maracanã

Cleyde Muniz da Silva Carvalho negou na segunda-feira (8) o pedido feito pelo Ministério Público Federal (MPF) no Rio, que entrou com ação civil pública contra o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a Empresa de Obras Públicas (Emop) e o estado do Rio, na segunda-feira (1º). Ele pedia a imediata suspensão da demolição da marquise. (<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/08/justica-federal-autoriza-demolicao-de-marquise-do-maracana.html>).

Em apoio, e para ancorar legalmente a decisão de demolição da marquise, em julho de 2012 o prefeito do Rio expediu o Decreto n.º 21.677, tombando o Maracanã com a ressalva de que:

Quando necessário, serão admissíveis obras de modernização do Estádio da Maracanã, bem como das outras edificações de que trata o presente decreto. Finalmente, no Art. 3.º o Decreto define que: As obras referidas no artigo anterior deverão ser orientadas pelo órgão de patrimônio cultural do Município responsável pela tutela do Bem Tombado. (Decreto n.º 21.677, DMC)

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

Em geral os proprietários de imóveis tombados são obrigados a respeitar um conjunto rígido de normas quando necessitam recuperar ou reformar seu patrimônio. Contraditoriamente, os representantes políticos e gestores municipais do Rio de Janeiro tratam integrantes do patrimônio público da cidade do Rio de Janeiro, tombados oficialmente ou não, destroem prédios e equipamentos, quase sempre ignorando os movimentos sociais que tem como tradição resguardar o patrimônio material.

Se descobrirmos que nossa vida se tornou muito estressante, alienante, simplesmente desconfortável ou sem motivação, então temos o direito de mudar de rumo e buscar refazê-la segundo outra imagem e através da construção de um tipo de cidade qualitativamente diferente. (HARVEY, 2013, s.n)

Assim, precisamos avaliar continuamente os processos arbitrários por parte do poder público e construir formas de reivindicação coletiva que no decorrer do processo assegurem o direito à cidade conforme apontado por Harvey, ou seja o direito de mudar a cidade e sua forma de gestão.



REFERÊNCIAS

- NACIF, C.L; FAULHABER, L. Remoções e desapropriações para tornar o Rio competitivo. In: SÁNCHEZ, F; BIENENSTEIN, G; OLIVEIRA, F.L; NOVAIS, F. (Orgs). *A Copa do Mundo e as cidades: políticas, projetos e resistências*. Niterói: Eduff, 2014.
- GIRÃO, C. Maracanã: destruir ou preservar in Vitruvius, 133.08 críticaano 12, fev. 2012. <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/12.133/4225>.
- FRANÇA, C.R; RESENDE, V. O desaparecimento do Mercado Municipal Praça XV, formação do espaço público da Cidade do Rio de Janeiro. (<http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/195/195-350-1-SP.pdf>)
- FIX, M. *Parceiros da exclusão*. Ed. Boitempo, São Paulo, 2001.
- HARVEY, D. A liberdade da cidade in CIDADES REBELDES: PASSE LIVRE E AS MANIFESTAÇÕES QUE TOMARAM AS RUAS DO BRASIL . Ed. Boitempo, São Paulo, 2013.